



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto: contratação de JOSÉ EDUARDO RIZZI- OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA/PR, inscrito no CPF sob o nº 867.395.658-72, estabelecido na Rua Jesuíno Marcondes, nº806, Bairro Centro, CEP: 84.130-000, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, para prestação de serviços de Registro de Imóveis; pelo período de 12(doze) meses, pelo valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Porto Amazonas, 24 de junho de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal